



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 779

REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA
ADV.(A/S) : PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI (242668/SP) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

O **Ministro Dias Toffoli**, do Supremo Tribunal Federal, **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** o Procurador-Geral da República, ou quem suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 26 de fevereiro de 2021, cuja cópia segue anexa.

Acompanha este mandado reprodução da petição inicial do processo em referência.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 26 de fevereiro de 2021.

Ministro Dias Toffoli

Relator

Documento assinado digitalmente

Recebi o presente mandado por via eletrônica às 22h 26min do dia 26 de fevereiro de 2021.

Humberto Jacques de Medeiros
Vice-Procurador-Geral da República

**HUMBERTO JACQUES
DE MEDEIROS:462**

Assinado de forma digital por
HUMBERTO JACQUES DE
MEDEIROS:462

Dados: 2021.02.26 22:30:19 -03'00

CERTIDÃO

*Certifico que seguindo orientações excepcionais voltadas ao distanciamento social imposto pelo avanço da covid-19, somada a urgência imposta no cumprimento da presente ordem, nesta data, às 22h30min, procedi à **INTIMAÇÃO** do **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, na pessoa do Vice-Procurador-Geral da República **HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**, via app de mensagens eletrônicas "Whatsapp"; foi-lhe enviado o arquivo digital do presente mandado e peças de mais peças de informação, seguido de devolutiva com o ciente digital lançado no anverso do mandado.*

Brasília, 26 de fevereiro de 2021.


RENATO CESAR FALCAO MACEDO
Oficial de Justiça Federal